

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:57B15253**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº84/DTR/GAB/SEMTRAN**PORTARIA Nº 87/DTR/GAB/ SEMTRAN** Porto Velho, 16 de março de 2020.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.**RESOLVE:****Art. 1º – CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0461 outorgada ao Sr.(a) **ALEXANDRE SOUSA DA MOTA**, Sob RG 533631SSP/RO, CPF 613.220.402-49, Residente à **Rua Fábria nº 6251, Bairro Igarapé**, Autorizado(a) desde de **11 de outubro de 2016**, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrária.**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2EA6457D**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº88/DTR/GAB/SEMTRAN**PORTARIA Nº 88/DTR/GAB/SEMTRAN** Porto Velho-RO, 16 de março de 2020.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.**CONSIDERANDO**, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.**RESOLVE:****Art. 1º – OUTORGA**, a Autorização Administrativa Municipal nº 0461 habilitando ao Sr.(a) **DANIEL ALEXANDRE LIMA**, sob RG nº 753071SESDEC/RO, CPF 741.472.342-91, nº, residente à **Rua Sananduva nº 3012 Apto 04, Bairro Cohab Floresta**, com vistas ao processo nº. 14.00739.000/2020, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrária.**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4399288F**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº077/DTR/GAB/SEMTRAN**PORTARIA Nº 077/DTR/GAB/ SEMTRAN** Porto Velho, 13 de março de 2020.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.**RESOLVE:****Art. 1º – CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0090, outorgada ao Sr.(a) **CARLITO MANOEL DA CRUZ** Sob RG 561085SSP/RO, CPF 322.823.382-00, Residente à **Rua Wanda Esteves nº 2674, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto**, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrária.**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:041EE27C**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº 078/DTR/GAB/SEMTRAN**PORTARIA Nº 078/DTR/GAB/SEMTRAN** Porto Velho-RO, 13 de março de 2020.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.**CONSIDERANDO**, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.**RESOLVE:****Art. 1º – OUTORGAR**, a Autorização Administrativa Municipal nº 0090 habilitando ao Sr.(a) **ANA JÚLIA RAMALHO DOS SANTOS**, sob RG nº 1402605SESDEC/RO, CPF nº 039.584.052-07, residente à **Av. Campos Sales nº 1471, Bairro Areal**, com vistas ao processo nº. 14.00364.000/2020, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrária.**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte